DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.341, DE 28 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN II, constante da Reforma Administrativa, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), ao servidor José Aurélio Polo.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 28 de julho de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 83a9823b-80f6-44d3-b1a0-164517bc4ff5